S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS----------

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Martins Rêgo, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.** -----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e um de abril de dois mil e dezasseis que apresentava os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete euros e trinta e um cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:----------

- da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de cinco a dezoito de abril de dois mil e dezasseis;----------

- da informação número nove/dois mil e dezasseis de treze de abril da Técnica Superior da DAF, Márcia Barros, referente a pergunta formulada ao Senhor Presidente da Câmara pelo IPC – Independentes por Cabeceiras sobre o Fundo de Desenvolvimento Empresarial "Basto Investe";-

- do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de março de dois mil e dezasseis;----------

- do ofício número cinquenta e quatro/GAP/dois mil e dezasseis de vinte de abril dirigido ao Senhor Vereador Mário Leite, referente a exposição apresentada na reunião do Executivo Municipal em vinte e nove de março de dois mil e dezasseis, sobre: Sinalização de trânsito na Sobreira; Espelho parabólico na Rua Antunes Basto; Arruamento perpendicular à Av. Capitães de Abril, na proximidade da Rua S. Sebastião e Rua do Telhado e Trânsito na Praça da República; Conclusão de vedação de talude sobre a Ribeira de Penoutas, na Av. Francisco Sá Carneiro; Escorrência de saneamento no Centro de Saúde/Unidade de Internamento; Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- do ofício número cinquenta e cinco/GAP/dois mil e dezasseis de vinte de abril dirigido ao Senhor Vereador Mário Leite, referente a exposição apresentada na reunião do Executivo Municipal em vinte e nove de março de dois mil e dezasseis, sobre: Aquisição de serviços de máquinas;----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia oito de abril de dois mil e dezasseis. A Exma. Senhora Vereadora Ana Paula Martins Rêgo, não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que diz respeito a presente ata.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata".----------

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de catorze de abril de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezassete lugares, à Contacto Futsal Clube, para o transporte da sua equipa de iniciados para participar no Campeonato Distrital, no dia dezassete de abril de dois mil e dezasseis, para Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e oito euros e dez cêntimos, ficando a entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de oito de abril e parecer de concordância, da mesma data, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e da Sra. Vereadora Isabel Coutinho.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezassete lugares, à Contacto Futsal Clube, para o transporte da sua equipa de iniciados para participar no Campeonato Distrital, no dia dezassete de abril de dois mil e dezasseis, para Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e oito euros e dez cêntimos, ficando a entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".----------

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o ofício de dezanove de março de dois mil e dezasseis, da Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, a solicitar apoio logístico para a realização da quarta edição do torneio "Cabeceiras Cup", nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de junho, no campo de Futebol Coronel Cunha Reis, em Alvite, na União das Freguesias de Alvite e Passos. Apoio, este, consubstanciado na articulação com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para o alojamento das crianças participantes no Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos; disponibilização de recursos humanos para confeção das refeições e cedência das instalações da cantina do Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos; transporte das crianças do Centro Escolar para o campo de futebol em Alvite e respetivo regresso, nos dias da iniciativa e utilização da Piscina Municipal Coberta de Refojos, nos tempos livres do evento. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia onze de abril, informa que estão reunidas as condições para que o apoio logístico solicitado possa ser deferido pela Câmara Municipal e que o seu custo total pode ser estimado em dois mil e vinte euros e dezasseis cêntimos, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. Na mesma data, a Senhora Vereadora Isabel Coutinho, emite parecer de concordância. ----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, o apoio logístico solicitado, cujo custo total pode ser estimado em dois mil e vinte euros e dezasseis cêntimos". ----------

ASSOCIAÇÃO COMEDORES E BEBEDORES DE OUTEIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO DA CASA DA JUVENTUDE----------

Presente um ofício da Associação Comedores e Bebedores de Outeiro, de trinta e um de março de dois mil e dezasseis a solicitar que como forma de apoio lhe seja autorizada a cedência gratuita da cozinha, sala e corredor da Casa da Juventude, no dia trinta de abril de dois mil e dezasseis, para apoio à realização de um convívio dos sócios da Associação. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia sete de abril, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia treze de abril o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho emitiram parecer de concordância.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita da cozinha, sala e corredor da Casa da Juventude, à Associação Comedores e Bebedores de Outeiro, no dia trinta de abril de dois mil e dezasseis, para a realização de um convívio dos sócios da Associação, cujo valor pode ser estimado em quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos".----------

ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO DA CASA DA JUVENTUDE----------

Presente um e-mail da ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, de cinco de abril de dois mil e dezasseis a solicitar que como forma de apoio lhe seja autorizada a cedência gratuita da cozinha e do auditório da Casa da Juventude, nos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de abril de dois mil e dezasseis, para apoio ao jantar tradicional de comemorações do vinte e cinco de abril. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia quinze de abril, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em oitocentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. Na mesma data o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e no dia dezoito de abril a Sra. Vereadora Isabel Coutinho emitiram parecer de concordância.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita da cozinha e do auditório da Casa da Juventude, à ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, nos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de abril de dois mil e dezasseis, para apoio ao jantar tradicional de comemorações do vinte e cinco de abril, cujo valor pode ser estimado em oitocentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos".----------

ASSOCIAÇÃO ANTIGOS ATLETAS CABECEIRENSES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE----------

Presente um ofício da Associação dos Antigos Atletas Cabeceirenses, com sede na Rua Dr. Manuel Fraga, número quatrocentos e seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a cedência de um autocarro de vinte e três lugares a título gratuito, para participar em dois jogos amigáveis e de confraternização com emigrantes, no período de dez a doze de junho de dois mil e dezasseis, na

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Suiça. Assim, solicitam à Câmara Municipal o transporte para o dia dez junho de Cabeceiras de Basto para o Aeroporto Sá Carneiro e dia doze de Junho do Aeroporto Sá Carneiro para Cabeceiras de Basto. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia catorze de abril, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em quatrocentos e vinte e três euros e vinte cêntimos, ficando a entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. Na mesma data o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emitiram parecer de concordância.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita de transporte de vinte e três lugares à Associação dos Antigos Atletas Cabeceirenses, para o dia dez junho de Cabeceiras de Basto para o Aeroporto Sá Carneiro e dia doze de Junho do Aeroporto Sá Carneiro para Cabeceiras de Basto para participar em dois jogos amigáveis e de confraternização com emigrantes, na Suiça, cujo valor pode ser estimado em quatrocentos e vinte e três euros e vinte cêntimos, ficando a entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".----------

ALIENAÇÃO DE VIATURAS EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA – PROGRAMA E CONDIÇÕES GERAIS PARA ALIENAÇÃO E ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO----------

Presente a informação número trinta e três/dois mil e dezasseis do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quinze de abril, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, o programa e condições gerais de venda para arrematação em hasta pública de bens móveis do município, viaturas: BMW 520I de matrícula 96–92–OV; Renault Trafic de matrícula XZ–37–91; Nissan Patrol de matrícula 33-31-AF; Nissan Patrol de matrícula 33-33-AF; Nissan Pick-up de matrícula 07-10-AF; Nissan Pick-up de matrícula 38-12-AE; Roçadeira Orsi; Gerador; Reboque de trator de matrícula P-178875; Hyundai H1 de matrícula 47-84-PL. ----------

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Programa e Condições Gerais para Alienação e Arrematação em Hasta Pública de Bens Móveis do Município".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS" – ADJUDICAÇÃO----------

Presente a informação número cento e dezasseis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de quinze de abril de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Manutenção de sistemas de segurança dos edifícios municipais para o ano de dois mil e dezasseis", para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços de "Manutenção de sistemas de segurança dos edifícios municipais para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa "Proworld – Sistemas de Segurança, Lda."; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de dois mil seiscentos e quarenta euros, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de três mil duzentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de "Manutenção de sistemas de segurança dos edifícios municipais para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa "Proworld – Sistemas de Segurança, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de dois mil seiscentos e quarenta euros, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de três mil duzentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos".----------

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (JARDINS DE INFÂNCIA) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (PRIMEIRO CICLO) – ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS (QUATRO DE ABRIL A UM DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS)" – ADJUDICAÇÃO----------

Presente a informação número cento e dezassete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de quinze de abril de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Concurso Público para a Prestação de Serviços de "Implementação e Desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (Jardins de Infância) e Componentes de Apoio à Família (Primeiro Ciclo) – Ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis (quatro de abril a um de julho de dois mil e dezasseis)", para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços de "Implementação e Desenvolvimento das Atividades de Animação e

de Apoio à Família (Jardins de Infância) e Componentes de Apoio à Família (Primeiro Ciclo) – Ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis (quatro de abril a um de julho de dois mil e dezasseis)", à empresa "Cineduca – Serviços de Formação Profissional, Lda."; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de dezoito mil quatrocentos e dezassete euros, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa e um cêntimos; **Terceiro** – A aprovação da minuta de contrato, em anexo, com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de "Implementação e Desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (Jardins de Infância) e Componentes de Apoio à Família (Primeiro Ciclo) – Ano Letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis (quatro de abril a um de julho de dois mil e dezasseis)", à empresa "Cineduca – Serviços de Formação Profissional, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de dezoito mil quatrocentos e dezassete euros, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa e um cêntimos; Terceiro – Aprovar a minuta de contrato, em anexo, com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos".----------

PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DO MUSEU DAS TERRAS DE BASTO – CONSULTA PÚBLICA----------

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Magalhães, de sete de abril de dois mil e dezasseis, a remeter ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o projeto de Regulamento Interno do Museu das Terras de Basto à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento Interno do Museu das Terras de Basto a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos

artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo".----------

PROJETO DE REGULAMENTO DE POLITICA DE INCORPORAÇÃO DO MUSEU DAS TERRAS DE BASTO – CONSULTA PÚBLICA----------

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Magalhães, de sete de abril de dois mil e dezasseis, a remeter ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o projeto de Regulamento de Política de Incorporação do Museu das Terras de Basto à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento de Política de Incorporação do Museu das Terras de Basto a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo".----------

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS----------

Presente o requerimento em nome de Maria de Fátima Rodrigues Lima dos Santos, residente na Rua Tito Flávio, número cinquenta e três, rés-do-chão esquerdo, Talaíde, S. Domingos de Rana, com uma habitação sita no lugar do Isqueiro, Outeiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida, no valor de quatrocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos, ao qual acresce juros de mora à taxa legal em vigor, em doze prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação número quinze/dois mil e dezasseis, de catorze de abril, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de cento e vinte e quatro euros e noventa e nove cêntimos, o que equivale a vinte e cinco vírgula setenta e sete por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de abril de dois mil e dezasseis,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em doze prestações mensais, das faturas de consumo de água em dívida.----------

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água no valor de quatrocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos, ao qual acresce juros de mora à taxa legal em vigor, em doze prestações mensais, à Senhora Maria de Fátima Rodrigues Lima dos Santos, residente na Rua Tito Flávio, número cinquenta e três, rés-do-chão esquerdo, Talaíde, S. Domingos de Rana, de uma habitação sita no lugar do Isqueiro, Outeiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho".----------

PROPOSTA - IPC – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – ENVIO DE PROPOSTA "CABECEIRAS DE BASTO, UM MUNICÍPIO SEM GLIFOSATO" ----------

Pelos Exmos. Senhores Vereadores eleitos pelo IPC – Independentes por Cabeceiras, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: *"Considerando que a política e os políticos devem servir cidadãos e promover o bem comum; Considerando que cabe aos eleitos do Município representar e defender os seus munícipes; Considerando o dever de todos em contribuir para a proteção à saúde pública e o ecossistema, nomeadamente na promoção de espaços públicos livres de pesticidas e herbicidas; Considerando que, os riscos que vêm sendo conhecidos por estudos independentes e publicados nas revistas científicas, que têm vindo a revelar consequências gravosas para a saúde e para o ambiente, de vários herbicidas e em particular daqueles cuja substância ativa é o glifosato; Considerando que herbicida glifosato é o mais usado em todo o mundo e o seu uso tem aumentado muito nos últimos anos devido à proliferação das culturas geneticamente modificadas (OMG), que passaram a resistir ao herbicida (quando antes da modificação genética morriam com ele); Considerando que, o glifosato é o herbicida mais vendido em Portugal e a aplicação em meio urbano contribui para esta estatística; Considerando que, existem outros meios para o controlo das ervas espontâneas, como os mecânicos e técnicos, e que por vezes nem se justifica uma tão grande eliminação; Considerando que, a nova lei sobre o uso de pesticidas em Portugal (Lei número vinte e seis/dois mil e treze, de onze de abril, que transpõe a Diretiva dois mil e nove/cento e*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

vinte e oito/CE), contempla a aplicação destes produtos em espaço urbano e aponta para que só haja aplicação de herbicidas quando não existam outras alternativas viáveis, nomeadamente meios de combate mecânicos e biológicos; Considerando também que o uso de glifosato nos espaços públicos aumenta o risco ambiental e atenta a saúde pública. Face ao exposto, os vereadores eleitos pelo IPC propõem que a Câmara Municipal delibere: ***Primeiro*** *– Evitar o uso de herbicidas e, em particular, recusar a utilização do glifosato, tendo em vista contribuir ativamente para um melhor ambiente no seu território e para uma melhor qualidade de vida dos seus habitantes;* ***Segundo*** *– Aderir à Campanha "Autarquias sem glifosato", promovida pela Quercus e a "Plataforma Transgénicos Fora";* ***Terceiro*** *– Levar a cabo uma campanha de divulgação, através dos habituais canais de comunicação da CMCB, para informar sobre a decisão tomada relativamente ao glifosato e à ponderação no uso de herbicidas de modo a sensibilizar os munícipes sobre os perigos da utilização de pesticidas e herbicidas para o ambiente e saúde pública".----------*

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta "Cabeceiras de Basto, Um Município sem Glifosato".----------

ARRUAMENTO DA IGREJA AO PEDRAL, EM CAVEZ----------

É insofismável que esta Câmara Municipal criou expectativas aos seus munícipes e até praticou atos constitutivos de direitos no pressuposto, inverificado, de vir a construir o intitulado "Arruamento da Igreja ao Pedral", na freguesia de Cavez. Com efeito, através do alvará número cento e cinquenta e cinco/dois mil e doze, que alterou o alvará número duzentos e quatro/dois mil e sete, proferido no âmbito do processo de obras GSE dois mil trezentos e onze/dois mil e cinco, esta Câmara permitiu que a fachada principal da construção erigida pelo Sr. António João Martins Portela no prédio descrito sob o número mil quatrocentos e três/CAVEZ passasse a estar orientada para o projetado, mas até hoje inexistente, "Arruamento da Igreja ao Pedral", com todas as implicações daí resultantes. Também o munícipe Jorge Manuel Costa Barroso, enquanto proprietário do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil quatrocentos e sessenta e um/CAVEZ, construiu uma moradia naquele local convicto de que ao mesmo poderia vir a aceder pelo referido arruamento. Acontece que, no âmbito de consultas promovidas para esse específico efeito, distintos juristas já se pronunciaram pela impossibilidade de extrair quaisquer efeitos jurídicos do escrito assinado em oito de maio de dois mil e nove entre as Srªs. D. Joana Helena Maria Fajardo Pereira Leite e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

D. Helena Olga do Vale e Vasconcelos Fajardo Pereira Leite, na qualidade de cedentes, e o então Presidente desta Câmara Municipal, em representação do Município e na qualidade de cessionário, o qual tinha por objeto a cedência de uma parcela de terreno com seis mil e sessenta metros quadrados de área a desanexar de prédio rústico àquelas pertencente, denominado "Cerco de Cima" e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil duzentos e cinquenta e sete/CAVEZ, para integração no domínio público municipal, com vista à futura construção do mencionado "Arruamento da Igreja ao Pedral". E o certo é que a compra que a Srª D. Fernanda da Conceição Silva Alves Pereira fez à acima mencionada Srª D. Joana Helena Maria Fajardo, de uma parcela de terreno do prédio rústico "Cerco de Cima" que depois anexou ao prédio contíguo do qual já era proprietária, dando origem à descrição predial número dois mil duzentos e vinte e três/CAVEZ, inviabilizou a construção de qualquer arruamento público confinante com os referidos prédio urbanos dos munícipes António João Martins Portela e Jorge Manuel Costa Barroso. Tendo isto presente, e considerando ainda que: **a)** a impossibilidade de construir o arruamento público que foi pressuposto do ocorrido licenciamento da construção erigida no prédio descrito sob o número mil quatrocentos e três/CAVEZ, nos termos em que o foi, gera problemas de variada ordem, designadamente na acessibilidade ao mencionado prédio e às zonas de estacionamento, com os consequentes prejuízos daí decorrentes bem como para o correto ordenamento do território da freguesia de Cavez, que já se verifica na presente data; **b)** se não for celeremente viabilizada a construção de um arruamento público naquele local, que pelo menos confine com os prédios pertencentes aos munícipes António João Martins Portela e Jorge Manuel Costa Barroso, o Município poderá ser responsabilizado pelos danos aos mesmos causados; **c)** a população de Cavez reclama a construção de um arruamento público no referido troço e todas as forças políticas locais apelam à rápida resolução do problema gerado; **d)** as vias alternativas de atuação aventadas nos pareceres jurídicos obtidos são demoradas e, com exceção da expropriação, têm êxito incerto e provável inutilidade prática.----------

"A Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar a decisão de negociar com a Srª D. Fernanda da Conceição Silva Alves Pereira e/ou a Srª D. Joana Helena Maria Fajardo Pereira Leite, durante o período máximo de três meses a contar da presente data e mandatando para esse efeito a Srª Drª Andreia Carvalho, Advogada, a aquisição por parte do Município, por via do direito privado e, se necessário for, a título oneroso, da parcela

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de terreno necessária para a execução de um arruamento público no lugar de Pedral, da freguesia de Cavez, que pelo menos margine com os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob os números mil quatrocentos e três/CAVEZ e mil setecentos e quarenta/CAVEZ, ainda que também possa marginar com o descrito sob o número mil quatrocentos e sessenta e um/CAVEZ".----------

Em anexo à presente deliberação encontra-se a Informação número cento e quarenta e cinco/dois mil e quinze, elaborada pela UPOP, o parecer número cento e trinta e um, da autoria da "João Pedroso e Associados - Sociedade de Advogados, R.L.", o parecer jurídico da autoria da "Tinoco de Faria, Andreia Carvalho e Associados, Sociedade de Advogados R.L." e planta de localização do arruamento pretendido construir.----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de um a quinze de abril de dois mil e dezasseis, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de um a quinze de abril de dois mil e dezasseis, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **António Carlos de Queirós Leite,** residente no lugar da Quintã, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho.----------

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Maria de Fátima de Freitas Oliveira Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. ----------